



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 514/2022.

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO
TÍTULO DE CIDADÃO
IRAPUENSE AO DOUTOR
ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA
PINHEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO –
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela
Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de
Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã(o) Irapuense** à(o) Doutor
ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO, em reconhecimento pelos bons e
relevantes serviços prestados ao Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão
solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, em data a
ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em ocasião oportuna.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE, EM 21
DE FEVEREIRO DE 2022.**


FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL